



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ: 04.873.618/0001-17

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022

Pela responsabilidade a mim conferida como responsável pelo Controle Interno do Município de Viseu-Pa, apresento Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

- Destaca-se, inicialmente, que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 62.

- A execução orçamentária obedeceu aos parâmetros estabelecidos nos Instrumentos Legais, PPA, LDO e LOA.

- Nos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, expomos as seguintes considerações:

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ARO:

O Município de Viseu não realizou operações de crédito e/ou operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2022.

b) RESTOS A PAGAR:

Os relatórios Contábeis emitidos em 31/12/2022 revelam que o montante de empenhos a pagar processados e não processados é de R\$ 4.555.228,67 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os mesmos Relatórios, de igual data, constatou-se que o saldo financeiro (todo em contas bancárias) ao final do exercício é na ordem de R\$ 9.583.086,66 (Nove milhões quinhentos e oitenta e três mil oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando demonstrado que existe equilíbrio entre a Disponibilidade Financeira e os Restos a Pagar.

- Execução da folha de pagamento; Examinando o Processo que envolve a organização, composição e execução das folhas de pagamento e fazendo uma verificação por amostragem, vimos os seguintes procedimentos: as mesmas são elaboradas por centro de custo de acordo com o organograma administrativo de lotação do Pessoal; os vencimentos e vantagens adquiridos são implementadas regularmente, ressalvado algum caso em que necessite de maiores esclarecimentos; os dados dos servidores são anotados nos registros funcionais e os documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ: 04.873.618/0001-17

comprobatórios devidamente arquivados, seguindo também os procedimentos de praxe, comunicação, publicação e outros afins; Para suas liberações os direitos de férias, auxílios, licenças são devidamente controlados em sistema de escala de necessidade temporal e disponibilidade financeira; os reajustes e as adequações ocorridas nas remunerações obedeceram à legislação vigente; as contribuições ao Regime Geral da Previdência – RGPS, estão sendo feitas de forma regular, estão sendo formalizados as negociações com a Previdência Social, em relação ao IGEPREV e IASEP, foram negociados parcelamentos de valores remanescentes de outras Administrações.

Em relação à despesa total com pessoal, tratados nos Arts. 18 a 23 da LRF, Lei N° 101/2000, os percentuais estão dentro dos limites permitidos (50,66%). Mantendo assim o equilíbrio como manda a legislação vigente.

A Dívida consolidada do Executivo, vem sendo administrada obedecendo à legislação vigente (Resolução n° 40/2001 do Senado Federal).

- Foram cumpridos os índices das Leis n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 26 Parágrafo Único e Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021, Art. 26 § 2°, FUNDEB 70,00%, aplicado 71,56%, Art. 212 da CF, educação 25%, aplicado 25,32%, Art. 156 com art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3° do art. 159, todos da Constituição Federal e LC N° 141/2012 Art. 35, Anexo XII, saúde 15 %, aplicado 17,74%.

*- **Execução Orçamentária:** analisando as execuções orçamentárias e financeiras, observamos que foram obedecidas as normas contábeis vigentes, de acordo com Lei 4.320/64, e suas alterações, as normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, o PCASP e outras Legislações acessórias, inerentes ao serviço público.*

Foram registradas em sistema Contábil, as Receitas as Despesas; as classificações seguiram as normas exigidas; as Notas de Empenho, Notas de Liquidação e as Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas com seus respectivos documentos comprobatórios, como notas fiscais, recibos, faturas e outros; as despesas orçamentárias obedeceram aos limites estabelecidos no art. 6° da LOA; os créditos adicionais abertos estão em conformidade com a autorização Legal e recurso indicados para tal; os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados nos Sistemas Contábeis e Patrimoniais; os materiais de consumo são estocados em almoxarifado com o devido controle de estoque.

O Balanço Patrimonial analisado, composto com os Anexos previstos na Lei N° 4.320/64, foram elaborados atendendo ao novo manual contábil aplicado ao Setor Público, em destaque especial aos Anexos, 13 (Balanço Financeiro), 14 (Balanço Patrimonial), 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), (Demonstração dos Fluxos de Caixa), estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CNPJ: 04.873.618/0001-17

mesmos Anexos foram também apresentado conforme a legislação vigente no formato DCASP. Além dos Anexos I do RGF e Anexos VIII e XII do RREO.

CONCLUSÃO

Diante dos fatos aqui expostos, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Viseu, conclui que: foram cumpridos os parâmetros previstos nos principais Instrumentos que norteiam as execuções orçamentárias e financeiras da Contabilidade Pública, PPA, LDO e LOA, no exercício de 2022; alguns Projetos e Atividades não foram contemplados em função dos aumentos geral de custos; o Relatório Resumido da execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal –RGF foram publicados tempestivamente nos meios de publicação da Prefeitura Municipal; os Processos licitatórios foram realizados nas modalidades Pregão Presencial, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, publicados conforme a Legislação vigente e no Portal do TCM-PA.. O Portal da Transparência do Município de VISEU está em pleno funcionamento, apesar de toda dificuldade dos serviços de comunicação, como a internet, telefonia e outros, da distância considerada da Capital do Estado, e as condições difíceis de transportes para deslocamentos para este Município tentamos fazer o máximo para melhorar a qualidade da Administração Pública. Portanto, este Controle Interno emite o Parecer Favorável às Contas do Exercício de 2022, deste Município.

É o Relatório e Parecer

Viseu-PA, 24 de Março de 2023.

Paulo Fernandes da Silva
Controlador do Município de Viseu

WISEU-PARÁ